

**ANEXO I**  
**MODELO DO OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO**

**Ao**  
**Município de Santo Antonio do Sudoeste/PR**  
**Comissão de Licitações**

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE	
Nome completo:	PABLO AUGUSTO FEDRIGO
CPF/MF:	086.930.239-69
Endereço:	Rua: GENERAL OSÓRIO Número:598 Bairro:ENTRE RIOS CEP:85710-000 Cidade/Estado:SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PARANÁ
E-mail:	Pablo_augusto97@hotmail.com
Telefone:	(45)9839-1740
Número PIS/PASEP:	20093868183
Número Inscrição do Conselho de Classe:	CRM:35475-SC

Referente: Edital CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2023  
Prezados Senhores

Apresento e submeto à apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer.

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade Anual Estimada	Valor Unitário R\$	Valor Total
01		Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda a sexta-feira.	Horas	3.000	R\$ 100,00	<b>R\$300.000,00</b>

Declaro também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que tenho ciência de que, por eventuais inconsistências, estarei sujeito(a) às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Atenciosamente.



PABLO AUGUSTO FEDRIGO  
CPF: 086.930.239-69  
RG:9.732.693-2



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) - Telefone: (46) 35638000

### ANEXO III ANEXO III MODELO DA DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao  
Município de Santo Antonio do Sudoeste  
Comissão Especial para Credenciamento

Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 008/2023.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do Chamamento Público, sob nº 008/2023, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste -PR, que:

- 1) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei;
- 2) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3) Que não possuímos menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz (no caso de pessoa jurídica);
- 4) Que não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista (no caso de pessoa jurídica);
- 5) Que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) PABLO AUGUSTO FEDRIGO, CPF 086.930.239-69 , RG 9.732.693 2, cuja função/cargo é .....  
(sócio administrador / procurador/ diretor/ etc.), responsável pela assinatura do Contrato.
- 6) Que em caso de qualquer comunicação futura referente a este chamamento público, bem como em caso de eventual contratação, seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: [pablo\\_augusto97@hotmail.com](mailto:pablo_augusto97@hotmail.com)

Telefone: 55 45 9839-1740

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE , em 25 de MARÇO de 2024.

PABLO AUGUSTO FEDRIGO, CPF 086.930.239-69 , RG 9.732.693 2.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>54.319.838/0001-71</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>14/03/2024</b>
NOME EMPRESARIAL <b>PABLO AUGUSTO FEDRIGO LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R GENERAL OSORIO</b>	NÚMERO <b>598</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>85.710-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ENTRE RIOS</b>	MUNICÍPIO <b>SANTO ANTONIO DO SUDOESTE</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>PABLO_AUGUSTO97@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(45) 9839-1740/ (0000) 0000-0000</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>14/03/2024</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/03/2024** às **08:24:47** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**PABLO AUGUSTO FEDRIGO LTDA**  
**CONTRATO SOCIAL**

folha: 1 de 2

**PABLO AUGUSTO FEDRIGO**, Brasileira, solteiro, natural da cidade Pranchita Estado do Paraná, nascido em 01/02/1997, portadora da carteira de identidade RG nº 9.732.693-2 SESP-PR e CPF nº 086.930.239-69, residente e domiciliada na Rua General Osorio nº 598, Bairro Entre Rios, Santo Antônio do Sudoeste - Pr, CEP: 85.710-000.

**RESOLVE** constituir uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, nos termos da legislação aplicável, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA- DA DENOMINAÇÃO:** A sociedade, constituída sob a forma de **sociedade limitada** unipessoal, adotará o nome empresarial de **PABLO AUGUSTO FEDRIGO LTDA**, que será regida por este instrumento de constituição e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 63, DE 11 DE JUNHO DE 2019**.

**CLÁUSULA SEGUNDA- DA SEDE SOCIAL:** A **sociedade limitada** unipessoal terá sua sede social, na cidade de Pranchita, Estado do Paraná, na Rua General Osorio nº 598, Bairro Entre Rios, Santo Antônio do Sudoeste - Pr, CEP: 85.710-000 e comarca de Santo Antônio do Sudoeste.

**CLÁUSULA TERCEIRA- DO OBJETO SOCIAL:** A **sociedade limitada** unipessoal tem por **objeto social** a exploração do ramo: 8630-5/03 – Atividade médica ambulatorial restrita a consultas.

**CLÁUSULA QUARTA- DA DURAÇÃO:** O prazo de duração é indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 18/03/2024.

**CLÁUSULA QUINTA- DO CAPITAL SOCIAL:** O **capital social** é na importância de R\$ 2.000,00 ( Dois Mil Reais) dividido em 2.000 (Duas Mil) quotas de R\$ 1,00 ( Um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo sócio único, em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

Sócio Único	PERC. %	QUOTAS	VALOR R\$
<b>PABLO AUGUSTO FEDRIGO</b>	100%	2.000	2.000,00
<b>TOTAL</b>	100%	2.000	2.000,00

**PARÁGRAFO PRIMEIRO-** A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do **capital social**.

**PARÁGRAFO SEGUNDO-** Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

**CLÁUSULA SEXTA-** A administração da **sociedade limitada** unipessoal caberá o sócio único **PABLO AUGUSTO FEDRIGO**, qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Ao administrador da **sociedade limitada** unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar **individualmente** todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

**PARÁGRAFO SEGUNDO**– Faculta-se sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**PABLO AUGUSTO FEDRIGO LTDA**  
**CONTRATO SOCIAL**

folha: 2 de 2

**CLÁUSULA SÉTIMA- DA REMUNERAÇÃO:** O sócio único administrador, fixará uma retirada mensal, a título de “**pró-labore**”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA OITAVA- DO DESIMPEDIMENTO:** O sócio único administrador declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA NONA-** Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA- DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO PATRIMONIAL:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do **inventário**, do **balanço patrimonial** e do balanço de resultado econômico, cabendo sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

**PARÁGRAFO ÚNICO-** Fica a **sociedade limitada** unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SÓCIO ÚNICO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE:** Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE:** A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO:** O sócio único da **sociedade limitada** unipessoal, declara sob as penas da Lei, que:

- 1.a) Se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**;
- 2.b) O valor da receita bruta anual da sociedade não excederá o limite fixado no inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;
- 3.c) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mesma Lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA -** Fica eleito o foro da Comarca de Santo Antônio do Sudoeste Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do titular.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção do sócio único ora presente e que o mesmo assina o presente instrumento de Constituição de **Sociedade Limitada** Unipessoal, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Santo Antônio do Sudoeste Pr 12 de Março de 2024.

---

**PABLO AUGUSTO FEDRIGO**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PABLO AUGUSTO FEDRIGO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08693023969	PABLO AUGUSTO FEDRIGO



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2024 08:16 SOB N° 41212375150.  
PROTOCOLO: 241768071 DE 13/03/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12403619613. CNPJ DA SEDE: 54319838000171.  
NIRE: 41212375150. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/03/2024.  
PABLO AUGUSTO FEDRIGO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.